

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal Nº 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal Nº 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

DECLARAÇÃO Nº 01/2022



Magno Magalhães Pinto, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, declara, para os devidos fins de habilitação de entidade junto à Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG para a obtenção de subvenção social que, após consulta formal aos conselheiros na reunião ordinária de 19 de abril de 2022, constatou que não é do conhecimento deste Conselho Municipal de saúde que exista no município de Santa Rita do Sapucaí outra entidade sem fins lucrativos que preste o serviço de **equoterapia** realizado pela **CENTRO HÍPICO SAPUCAÍ DE MINAS GERAIS – CHS/MG**, inscrito no CNPJ sob nº **11.683.322/0001-07**, localizada à **Rua Cinco, nº. 115, Bairro Ipanema - Santa Rita do Sapucaí – MG**, cujo Presidente é a senhora **Eudy Valadares Vasconcelos Villar**.

Por ser verdade, firmo a presente.

Santa Rita do Sapucaí, 19 de abril de 2022.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

REUNIÕES: TODA ÚLTIMA TERÇA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS